

REFERÊNCIA: PROAD N.º 18656/2025.

ASSUNTO: DESPESAS DIVERSAS – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO (itens 1 a 3) – MATERIAL LABORATORIAL (item 4) – MATERIAL HOSPITALAR (itens 5 a 15) – Aquisição de material de cama, laboratorial e hospitalar para este Tribunal – **Autorização para contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica.**


RUY
SALATHIEL DE
A. E. M. VENTURA
25/09/2025 20:55

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Autorizo a contratação direta do objeto em epígrafe, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, com espeque no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em atenção ao disposto no inciso VIII do artigo 72 da referida lei, observada a disponibilidade orçamentária, consoante fundamentação de folhas retro, devendo, todavia, a **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, antes da publicação do Aviso de Contratação Direta, esboçado às fls. 333/362, corrigir a numeração do Anexo I (Termo de Referência), a partir do item “**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**” (fl. 353), e o objeto da contratação para aquisição de material de cama, laboratorial e hospitalar, inclusive no sistema PROAD, bem como adotar as demais providências cabíveis, com observância do disposto no § 3º do artigo 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ficando, desde já, autorizada a adoção das regras insertas no artigo 22 da Instrução Normativa n.º 67/2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, na hipótese de o procedimento restar fracassado ou deserto.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

RUY SALATHIEL DE A. E M. VENTURA

Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região